



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Dr. José Bourabey
008
4

DECRETO Nº 006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.979.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica declarado facultativo o ponto, em todas as re partições públicas Municipais, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano - - Carnaval - e fixa o início do expediente no dia 28 - quarta-feira de cinzas - às 12 horas.

Artigo 2º- Excetuam-se os servidores lotados nos serviços de - limpeza pública, remoção de lixo domiciliar e cemitério, das disposições do artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de fevereiro de 1.979.

Dr. José Bourabey
Dr. José Bourabey
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 16 de fevereiro de 1.979.

Eli Macedo
Eli Macedo
Chefe da Seção da Secretaria.